



**38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 3.594**, de 19 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 39.900,00 trinta e nove mil e novecentos reais”. (O objetivo de atender aos anseios e carências da comunidade escolar, amenizando os inúmeros e inerentes problemas existentes quando se trata de fornecimento de água aos prédios escolares do município).

**2) PROJETO DE LEI Nº 3.595**, de 20 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a reclassificação das fontes ou destinações de recursos em conformidade com a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021”.

**3) PROJETO DE LEI Nº 3.596**, de 20 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 1.291.704,03 um milhão, duzentos e noventa e um mil, setecentos e quatro reais e três centavos”.(O crédito será destinado ao custeio de despesas de pessoal (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

**4) PROJETO DE LEI Nº 3.597**, de 22 de setembro de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária R\$ 93.835,22 noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos”.( Tem por objeto a Implantação de Calçadas em área Urbana no Município de Jaru).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**5) PROJETO DE LEI Nº 3.598**, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação Comercial e Industrial de Jarú - ACIJ e dá outras providências.

**6) Projeto de Lei Nº 394**, de 13 de setembro de 2022 de autoria da Vereadora Sol de Verão que “Cria no âmbito do município de Jarú/RO o dia municipal do Mototaxista e dá outras providências”.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 26 de setembro de 2022.

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO- CMJ**